



PORTARIA Nº 101/2017


Colorado, 16 de maio de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **ELIZIEL BORGES DA SILVA**, Portador do RG nº 5.721.765-0-Pr., funcionário Público Municipal, com o cargo de Agente de Fiscalização, nível-25, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, licença para tratar de assuntos particulares, durante o período de 02 (dois) anos, licença esta a ser gozada durante o período de 17.05.2017 à 17.05.2019., nos termos do Art. 142 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PUBLICADO
21 / 05 / 2017
JORNAL O REGIONAL
Edição Nº 1979